

ATA DA 16ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2019 DA COMAIV

Ao sexto dia do mês de agosto de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a décima sexta Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 23/07/2019; 2) Análise e deliberação sobre o PA 23.562/2018-89; 3) Análise e deliberação sobre o PA 4.431/2019-74; 4) Análise e deliberação sobre o PA 50.270/2019-27; 5) Análise e deliberação sobre o PA 41.070/2019-47; 6) Análise e deliberação sobre o PA 69.685/2017-76; 7) Análise e deliberação sobre o PA 26.811/2019-79; 8) Análise e deliberação sobre o PA 19.250/2016-91; 9) Análise e deliberação sobre o PA 79.151/2017-58; 10) Assuntos Gerais. Participaram os servidores Andreia Orlandini Nunes, Cibele Knoll e Vitor de Rosis, da SEDURB. Não compareceram os representantes da SMS e SEDS. O Presidente da Comaiv, Sr. Júlio Eduardo, abriu a reunião e colocou em discussão o primeiro item da pauta e, por unanimidade, a plenária deliberou pela aprovação da ata referente à reunião ordinária de 23/07/19. Em seguida solicitou à plenária a inclusão de mais quatro itens à pauta original, tornando: 10) Análise e deliberação sobre o PA 72.887/2018-40; 11) Análise e deliberação sobre o PA 34.191/2018-61; 12) Análise e deliberação sobre o PA 33.819/2018-10; 13) Análise e deliberação do Relatório Semestral ref. 01/2019; sendo renumerado o item Assuntos Gerais para número 14. Dando continuidade à reunião abordou o segundo item da pauta correspondente ao empreendimento TES - Terminal Exportador de Santos e à correspondência protocolada pelo empreendedor em 02/08, complementando os questionamentos ao Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigatórias e Compensatórias – TRIMMC já protocolados anteriormente. A plenária foi consultada sobre a necessidade de resposta através de Nota Técnica ao primeiro questionamento apresentado, conforme já deliberado em reunião ordinária. O senhor presidente sugeriu que, considerando a nova correspondência, não haveria necessidade de emissão de Nota Técnica, somente análise do novo documento apresentado, uma vez que este sugere alterações na minuta do TRIMMC. Sugestão acatada pela plenária. Após análise dos novos questionamentos, e da manifestação dos representantes das secretarias envolvidas nas alterações propostas, a plenária deliberou pela aprovação de nova minuta do TRIMMC a ser encaminhada ao empreendedor. Observando para tanto que as alterações propostas são equivalentes em relevância e a medida VII, referente equipagem das brigadas de incêndio, foi alterada para recomendação ao TRIMMC, tendo em vista manifestação do representante da Seseg de que o empreendedor já adotou todas as medidas de proteção contra incêndio, segundo as normas do Corpo de Bombeiros e conforme Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB. Na sequência iniciou-se a análise do terceiro item da pauta que trata do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV do empreendimento Elevações Portuárias S.A. (Rumo). A plenária foi informada que o Art. 20 da LC 793/13 foi integralmente atendido, devendo, portanto, ser encaminhado à relatoria. Ato contínuo, iniciou-se a análise do quarto item da pauta que versa sobre o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV apresentado pelo Terminal XXXIX de Santos S.A. Foi informado à Comissão que o Art. 20 da LC 793/13 não foi integralmente

atendido, sendo o interessado convocado a atender o mesmo. A comissão deliberou que o processo em questão seja encaminhado à relatoria. Passou-se, então, ao quinto item da pauta que trata do Plano de Trabalho apresentado pela Administração da Superintendência da Polícia Técnico Científica - IML. A secretaria informou que foi protocolado documentação que comprova os poderes de representação do responsável pela apresentação do PT, iniciando, portanto, a contagem de prazo para elaboração do Termo de Referência. A comissão deliberou que o processo em questão seja encaminhado à relatoria. Na sequência, abordou-se o sexto item da pauta que trata do pedido de revisão da medida I do TRIMMC da ADM do Brasil Ltda. A Comissão foi informada que o processo 38039/2019-29, cadastrado para este fim, retornou da Seduc com manifestação quanto ao pedido em questão. Após análise a plenária deliberou pelo retorno do documento à Seduc para manifestação conclusiva referente ao ofício resposta encaminhado pelo empreendimento e posterior elaboração de Aditivo ao TRIMMC a ser encaminhado ao interessado. Ato contínuo, deu-se início à análise do sétimo item da pauta, que trata do Terminal Marítimo de Passageiros Concais S/A. A plenária foi informada dos documentos protocolados pelo empreendedor, que atende parcialmente os dados complementares solicitados por esta Comissão, bem como o Art.20 da LC 793/13. Considerando que a retirada do pedido de informações complementares foi efetuada posteriormente, encontram-se dentro do prazo para atendimento integral das informações. Passou-se, então, ao oitavo item da pauta, que trata do EIV do Terminal Químico de Aratu S/A – TEQUIMAR. A plenária foi informada de Certificado de Conclusão de Medidas, emitido pela Secretaria de Meio Ambiente e anexado ao Processo em questão, em complementação à manifestação de cumprimento de medidas enviada pela Semam à época da emissão da CMIV - Certidão de Mitigação de Impacto de Vizinhança do empreendimento. Na sequência, iniciou-se a análise do nono item da pauta referente ao EIV da Adonai Química S/A e do pedido de dilação de prazo para cumprimento da medida III - Apoio a Climatização de Unidades de Educação do TRIMMC assinado em 13/03/18. Após análise da plenária, e considerando manifestação/aceite da representante da Seduc, a Comissão deliberou pelo deferimento do pedido, prorrogando o prazo para 15/01/2020 e conseqüente emissão de Aditivo ao TRIMMC contemplando o solicitado. Ato contínuo, abordou-se o décimo item da pauta que trata do EIV da Intervalles Minérios Ltda. e do documento protocolado pelo empreendedor com considerações quanto à minuta do TRIMMC. A plenária analisou o referido documento e deliberou, tendo em vista sugestão do Sr. Presidente da Comaiv, que as secretarias envolvidas se manifestem por meio eletrônico quanto as medidas questionadas, com posterior elaboração de nova Minuta de TRIMMC contemplando essa análise. Foi solicitado ainda que justifiquem suas manifestações para que as mesmas componham o processo administrativo do Estudo. Dando continuidade à reunião, foi abordado o décimo primeiro item da pauta, que trata do Estudo da Cia Auxiliar de Armazéns Gerais e do documento protocolado pelo empreendedor ofertando nova minuta do TRIMMC. Após análise da minuta a Comissão deliberou por oficiar o interessado quanto ao indeferimento do pedido de análise de nova proposta do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras E/Ou Compensatórias – TRIMMC, juntamente com as justificativas apresentadas pelas secretarias envolvidas, devendo o empreendedor considerar a versão do TRIMMC enviada em 23/07/19 para assinatura dos representantes legais. Na sequência iniciou-se a análise do décimo segundo item

da pauta que trata do documento encaminhado pela Granel Química Ltda. – Alemoa requerendo providências a serem adotadas antes do início da obra de implantação da Medida I do TRIMMC - Construção da U.M.E. Waldery de Almeida. Após análise a plenária deliberou pelo encaminhamento de cópia da comunicação à Siedi para providências, considerando a competência do assunto. Teve início, então, a abordagem do décimo terceiro item da pauta, que trata do relatório com os processos submetidos à análise da Comaiv referente ao primeiro semestre de 2019. A plenária foi lembrada que em reunião de 11/07/19 deliberou que a minuta do relatório fosse enviada por e-mail para análise, manifestação e aprovação. Considerando que não houve nenhuma manifestação/ aprovação por meio eletrônico, a secretaria solicitou a retomada da questão na presente reunião. A plenária deliberou então pela aprovação e publicação em Diário Oficial do referido relatório. Por fim, iniciou-se o décimo quarto item da pauta – Assuntos Gerais. A secretaria informou quanto aos ofícios recentemente protocolados solicitando alteração de membros da Comissão - Sefin e Siedi. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, encerrou-se, então, a reunião. Para a lavratura da presente ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, Andreia Orlandini Nunes, e por todos os presentes.

ANDREIA ORLANDINI NUNES
SEDURB